



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Quadrimestre
CM DE SALTO DO JACUÍ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.0

29/05/2018

09:17:06

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE SALTO DO JACUÍ

CNPJ: 11124654000143

ORGÃO Nº: 64401

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 21803021107583449 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 1.130

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 14/01/2003

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
2220740005	Adeline Copetti Figur	Agente De Controle Interno	adefigur@hotmail.com	

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Município de Salto do Jacuí, que abrange o Poder Executivo e Legislativo, é composto por três membros, sendo que além da servidora já citada acima, compõe ainda a UCSCI o servidor efetivo ELI-SEU RUI BUGS (CPF nº 419.942.720-15) e a servidora AURIA LURDES DE MENEZES VEIGA (566.702.570-15). Todos os três são vinculados ao Poder Executivo.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Quadrimestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Quadrimestre de 2018.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Quadrimestre de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Quadrimestre
CM DE SALTO DO JACUÍ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.0

29/05/2018

09:17:06

Pág.: 2/2

CM DE SALTO DO JACUÍ, 29/05/2018

GELSO SOARES DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal

Adeline Copetti Figur
Responsável pelo Controle Interno